



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 601/2020

Em 16 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 214/2020**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 117/2020, que, durante vistoria, não constatou a necessidade de execução do serviço de desobstrução de bocas de lobo.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn